

Como Agente de Contratação e Pregoeiro designado para a condução do certame em epígrafe, em observância aos ditames da **Lei Federal nº 14.133/2021**, apresento a consolidação dos atos praticados na Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 90032/2026**.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

1. CABEÇALHO E IDENTIFICAÇÃO

- **UASG:** 989979 – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR.
- **Processo Administrativo:** nº 78.
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90032/2026.
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina de capoeira para programas sociais (PROJOVEM, Bolsa Família e PAIF).

2. ABERTURA E CREDENCIAMENTO

A sessão pública foi aberta no dia **08/07/2026**, às **09:00:03** (horário de Brasília). Participaram do certame as seguintes empresas credenciadas:

- **66.292.766 RODRIGO BECKER** – CNPJ: 66.292.766/0001-03.
- **FABIO JUNIOR ALVES LTDA** – CNPJ: 19.868.198/0001-58.
- **G&B SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** – CNPJ: 39.570.680/0001-14.
- **JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA** – CNPJ: 18.253.127/0001-88.
- **VINICIUS LORENZI VILLA** – CNPJ: 20.030.822/0001-22.

3. HISTÓRICO DA CONDUÇÃO (RELATO DO PREGOEIRO)

3.1 Disputa A fase de lances para o **Item 1** ocorreu em 08/07/2026, com abertura às 09:01:05 e encerramento às 09:11:06. O melhor lance registrado foi da empresa **66.292.766 RODRIGO BECKER**, no valor unitário de **R\$ 27.580,00**.

3.2 Chat e Diligências O Pregoeiro informou os licitantes sobre o modo de disputa aberto e os intervalos mínimos entre lances. Durante a sessão, foram solicitados documentos de integridade e a proposta ajustada ao último lance. Houve suspensões para análise documental, com retornos agendados e comunicados via chat para garantir a transparência.

3.3 Julgamento e Habilitação Inicialmente, na **Sessão 1**, a empresa **66.292.766 RODRIGO BECKER** foi declarada aceita e habilitada em 09/07/2026. Contudo, após o provimento de recurso administrativo, a **Sessão 2** foi reaberta em 21/07/2026.

- **Decisão de Inabilitação:** A empresa **66.292.766 RODRIGO BECKER** foi inabilitada em sede recursal por não atender às exigências editalícias.

- **Convocação de Remanescentes:** O Agente de Contratação procedeu à convocação sucessiva das empresas remanescentes conforme a ordem de classificação.

3.4 Desclassificação das Empresas As seguintes empresas foram desclassificadas ou inabilitadas pelos motivos expostos:

- **JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA:** Desclassificada em 21/07/2026 por não encaminhar a documentação solicitada no prazo e não demonstrar interesse no item.
- **G&B SOLUCOES INTELIGENTES LTDA:** Desclassificada em 22/07/2026 pelo descumprimento do prazo de envio de documentos e ausência de manifestação de interesse.
- **VINICIUS LORENZI VILLA:** Desclassificada em 22/07/2026 após convocação via desempate (Art. 60, Lei 14.133/21), por não atender ao prazo documental e falta de interesse.
- **FABIO JUNIOR ALVES LTDA:** Desclassificada em 23/07/2026 por não apresentar os documentos de habilitação e proposta dentro do prazo estipulado.

4. FASE RECURSAL

- **Sessão 1:** A empresa **FABIO JUNIOR ALVES LTDA** apresentou intenção de recurso em 09/07/2026 contra o julgamento e a habilitação da vencedora inicial. O recurso foi julgado **procedente** em 21/07/2026, resultando na inabilitação da primeira colocada.
- **Sessão 2:** Após a desclassificação de todas as licitantes, o item foi declarado fracassado, abrindo-se novo prazo para intenção de recursos em 23/07/2026, o qual transcorreu sem novas manifestações.

5. QUADRO RESUMO (TABELA DE RESULTADOS)

Item	Vencedora	CNPJ	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	FRACASSADO	-	-	1	R\$ 27.594,24*	R\$ 27.594,24

**Valor estimado em edital, visto que não houve proposta aceita/habilitada.*

6. ENCERRAMENTO

Diante da desclassificação de todos os proponentes e da inexistência de propostas válidas que atendessem ao edital, o **Item 1** restou **fracassado**. A autoridade competente, Sr. **MAICO DIOGO FAVERSANI**, ratificou o rito processual e procedeu à **Homologação** do resultado em **23/07/2026, às 08:59:49**.

Observação: Conforme sua instrução, esta ata consolida os dados do **Item 1** extraídos dos relatórios fornecidos. Permaneço no aguardo dos dados dos demais itens para a consolidação final da ata única.

Josiane Folle
Pregoeira